



## **RESULTADOS DO 1.º MÉTODO DE SELEÇÃO - PROVA DE CONHECIMENTOS (PC) / AVALIAÇÃO CURRICULAR (AC)**

### **Ata da Reunião de Júri - 4**

#### **Referência D - ART | 1 Técnico Superior**

Aos dezasseis dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e quatro, na sede da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, Rua do Carmo n.º 20, em Aveiro, reuniram José Eduardo de Matos, Presidente do Júri, Olga Cravo, 1.ª Vogal Efetiva e Paulo Rodrigues, 2.º Vogal Efetivo, que constituem o Júri do procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (Ref.º D – ART) tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira/categoría de técnico superior do Mapa de Pessoal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, designado por despacho do Presidente do Conselho Intermunicipal de 07/05/2024, exarado na Informação Interna n.º 812 de 2024, a fim de procederem à apreciação e deliberação sobre os resultados decorrentes da aplicação do primeiro método de seleção - Prova de Conhecimentos ou Avaliação Curricular, que decorreu no dia 29 de outubro de 2024, pelas 15:00 horas, com a presença de 18 dos 29 candidatos admitidos e convocados para este 1.º método de seleção, através de e-mail, conforme endereços de correio eletrónico indicados pelos mesmos no formulário de candidatura e/ou respetiva candidatura.

1. O júri constatou que, na data e hora marcada e local de realização da Prova de Conhecimentos, não compareceram os seguintes candidatos, o que equivale à exclusão do procedimento concursal, conforme ponto 13.2 do Aviso integral de abertura.

| Nome   |
|--|
| Helena Francisca Lavandeira Miranda Monteiro Cardoso |
| Inês Pereira Pimentel                                |
| Joana Margarida Sena Gato                            |
| Liliana Marivic Valente Oliveira                     |
| Mariana da Silva Ferreira                            |

Miguel Ângelo Correia da Costa

Patrícia Rodrigues Sousa

Sara Filipa Rocha Gonçalves

Soraia Cunha da Silva

Tiago José da Costa Alcaide

Xavier Barreto de Oliveira

2. Para garantir o anonimato da prova de conhecimentos, bem como os princípios de igualdade e imparcialidade, os candidatos foram identificados através de um número sequencial aposto no canto superior direito da folha de prova, sendo que as duas primeiras folhas da prova foram retiradas antes da correção.
3. A Prova de Conhecimentos foi corrigida, de acordo com a Grelha de Correção e Avaliação da Prova de Conhecimentos, previamente definida, anexa à presente ata, dela fazendo parte integrante.
4. As provas individuais de conhecimento, constituem parte integrante do presente procedimento concursal.
5. Rececionados os resultados referentes à aplicação do método de seleção - Prova de Conhecimentos ou Avaliação Curricular, o júri deliberou elaborar e aprovar a lista de resultados do 1.º método de seleção, em Anexo I à presente ata.
6. De acordo com o estabelecido no Aviso de Abertura Integral do presente Procedimento Concursal e na Ata de Júri n.º 1, por razões de celeridade procedural, o segundo método de seleção é aplicado a um conjunto de candidatos aprovados no primeiro método de seleção, a convocar por conjuntos sucessivos de 15 candidatos, por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional.
7. Isto considerado, o Júri deliberou ainda convocar os seguintes candidatos para o 2.º Método de Seleção (Avaliação Psicológica ou Entrevista de Avaliação de Competências):

**LISTA DE CANDIDATOS AO 2.º MÉTODO DE SELEÇÃO**

|   | Nome                                 | 1.º Valoração<br>Método Seleção | 2.º Método<br>de Seleção |
|---|--------------------------------------|---------------------------------|--------------------------|
| 1 | António Joaquim Pascoal Leandro      | 19,80                           | AP                       |
| 2 | Inês Arcanjo Cardoso                 | 19,34                           | AP                       |
| 3 | Eva Margarida Martins Mendes Cardoso | 18,65                           | AP                       |
| 4 | Sara Raquel Ribeiro Neves            | 18,65                           | AP                       |

|           |                                     |       |    |
|-----------|-------------------------------------|-------|----|
| <b>5</b>  | Ana Rita Oliveira Soares            | 18,50 | AP |
| <b>6</b>  | Paulo Renato Almeida Cruz           | 18,50 | AP |
| <b>7</b>  | Américo Joaquim Castro Rodrigues    | 18,40 | AP |
| <b>8</b>  | Sandra Filipa Abranches Carreira    | 17,95 | AP |
| <b>9</b>  | Ana Rita Fontes Pinto               | 17,66 | AP |
| <b>10</b> | Miguel de Castro Figueiredo Portela | 16,45 | AP |
| <b>11</b> | Rui Emanuel Coelho Carneiro         | 15,80 | AP |
| <b>12</b> | Guida Maria Gomes Branco            | 15,50 | AP |
| <b>13</b> | Luciana Filipa da Silva Costa       | 15,50 | AP |
| <b>14</b> | Dina Paula Araújo Duarte            | 15,44 | AP |
| <b>15</b> | Helena Paula Ferreira Alexandrino   | 15,00 | AP |

AP – Avaliação Psicológica

8. Nos termos do disposto no artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de Setembro, o júri deliberou publicitar a Lista Intercalar do 1.º Método de Seleção (Prova de Conhecimentos ou Avaliação Curricular), constante do Anexo I, a qual constitui parte integrante da presente ata, afixando-a nas instalações da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro e disponibilizando-a na página eletrónica, em [www.regiaodeaveiro.pt](http://www.regiaodeaveiro.pt), notificando todos os candidatos através de correio eletrónico, da sua publicitação.
9. Mais deliberou o júri, oportunamente convocar, através de correio eletrónico, os candidatos aprovados no 1.º Método de Seleção, para a realização do 2.º Método de Seleção – Avaliação Psicológica (AP) ou Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), a realizar na sede da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, em data a definir.
10. Tendo sido publicada com inexatidão a Ata de Júri n.º 1, datada de 21-06-2024 e do Aviso Integral publicado na BEP com o código de oferta OE202407/1187 e na página eletrónica da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, deliberou o júri aprovar a seguinte ERRATA de correção:

#### ERRATA à Ata Júri 1 – Correção da redação dos pontos 1.1, 1.2 e 2.3

Onde se lê:

1.1 *Para os candidatos com vínculo de emprego público que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, bem como no recrutamento de candidatos em situação de requalificação que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade, os métodos de seleção a aplicar são a “Avaliação Curricular” e a “Entrevista de Avaliação de Competências”, complementando*

com o método de seleção facultativo “**Avaliação Psicológica**”. Caso mediante declaração escrita afastem estes métodos de seleção, ser-lhes-ão aplicados os métodos “**Prova de Conhecimentos**” e “**Avaliação Psicológica**”, complementado com o método de seleção facultativo “**Entrevista de Avaliação de Competências**”.

- 1.2 À generalidade dos candidatos admitidos serão aplicados os métodos de seleção “**Prova de Conhecimentos**” e “**Avaliação Psicológica**”, complementado com o método de seleção facultativo “**Entrevista de Avaliação de Competências**”.
- 2.3 O método de seleção facultativo será aplicado à totalidade dos candidatos aprovados no segundo método de seleção.

Deve ler-se:

- 1.1 Para os candidatos com vínculo de emprego público que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, bem como no recrutamento de candidatos em situação de requalificação que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade, os métodos de seleção a aplicar são a “**Avaliação Curricular**” e a “**Entrevista de Avaliação de Competências**”, complementando com o método de seleção complementar “**Avaliação Psicológica**”. Caso mediante declaração escrita afastem estes métodos de seleção, ser-lhes-ão aplicados os métodos “**Prova de Conhecimentos**” e “**Avaliação Psicológica**”, complementado com o método de seleção complementar “**Entrevista de Avaliação de Competências**”.
- 1.2 À generalidade dos candidatos admitidos serão aplicados os métodos de seleção “**Prova de Conhecimentos**” e “**Avaliação Psicológica**”, complementado com o método de seleção complementar “**Entrevista de Avaliação de Competências**”.
- 2.3 O método de seleção complementar será aplicado à totalidade dos candidatos aprovados no segundo método de seleção.

ERRATA ao Aviso Integral – Correção da redação do ponto 13, alíneas a) e b), bem como do ponto 13.4, alínea c)

Onde se lê:

- 13 - a) *Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica, complementados com o método facultativo Entrevista de Avaliação de Competências, à generalidade dos candidatos;*
- 13 - b) *Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências, complementados com o método facultativo Avaliação Psicológica, aos candidatos com*

*vínculo de emprego público que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, bem como no recrutamento de candidatos em situação de requalificação que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade, e que não afastem a aplicação destes métodos, nos termos do n.º 3 do artigo 36.º da LTFP;*

*13.4 - c) O método de seleção facultativo será aplicado à totalidade dos candidatos aprovados no segundo método de seleção.*

Deve ler-se:

*13 - a) Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica, complementados com o método complementar Entrevista de Avaliação de Competências, à generalidade dos candidatos;*

*13 - b) Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências, complementados com o método complementar Avaliação Psicológica, aos candidatos com vínculo de emprego público que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, bem como no recrutamento de candidatos em situação de requalificação que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade, e que não afastem a aplicação destes métodos, nos termos do n.º 3 do artigo 36.º da LTFP;*

*13.4 - c) O método de seleção complementar será aplicado à totalidade dos candidatos aprovados no segundo método de seleção.*

As deliberações foram tomadas por unanimidade de todos os membros de júri presentes.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e lavrou-se a presente ata, redigida por Olga Cravo, Técnica Superior da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, que depois de aprovada, é assinada por todos os elementos de Júri que nela participaram.

## O JÚRI

Presidente

JOSÉ EDUARDO ALVES  
VALENTE DE MATOS  
  
Assinado de forma digital por JOSÉ  
EDUARDO ALVES VALENTE DE MATOS  
Dados: 2024.12.16 10:31:54 Z

1.ª Vogal Efetiva

OLGA MARIA MENDONÇA  
DA SILVA CRAVO  
  
2024.12.16 09:29:20 Z

2.º Vogal Efetivo

PAULO AGOSTINHO  
DA SILVA RODRIGUES  
  
Assinado de forma digital por PAULO  
AGOSTINHO DA SILVA RODRIGUES  
Dados: 2024.12.16 11:27:49 Z

## Anexo I

### **Lista Intercalar – 1.º Método de Seleção Prova de Conhecimentos (PC) ou Avaliação Curricular (AC)**

| LISTA INTERCALAR – 1.º Método de Seleção                 |             |           |                   |      |
|--|-------------|-----------|-------------------|------|
| PROVA DE CONHECIMENTOS (PC) ou AVALIAÇÃO CURRICULAR (AC) |             |           |                   |      |
| Nome   | Valorização | Resultado | Método de Seleção | Obs. |
| Américo Joaquim Castro Rodrigues                         | 18,40       | Aprovado  | PC                |      |
| Ana Rita Fontes Pinto                                    | 17,66       | Aprovada  | PC                |      |
| Ana Rita Oliveira Soares                                 | 18,50       | Aprovada  | PC                |      |
| António Joaquim Pascoal Leandro                          | 19,80       | Aprovado  | PC                |      |
| Dina Paula Araújo Duarte                                 | 15,44       | Aprovada  | PC                |      |
| Eva Margarida Martins Mendes Cardoso                     | 18,65       | Aprovada  | PC                |      |
| Guida Maria Gomes Branco                                 | 15,50       | Aprovada  | PC                |      |
| Helena Francisca Lavandeira Miranda Monteiro Cardoso     | -           | Excluída  | PC                | A    |
| Helena Paula Ferreira Alexandrino                        | 15,00       | Aprovada  | PC                |      |
| Inês Arcanjo Cardoso                                     | 19,34       | Aprovada  | PC                |      |
| Inês Pereira Pimentel                                    | -           | Excluída  | PC                | A    |
| Joana Margarida Sena Gato                                | -           | Excluída  | PC                | A    |
| Liliana Marivic Valente Oliveira                         | -           | Excluída  | PC                | A    |
| Luciana Filipa da Silva Costa                            | 15,50       | Aprovada  | PC                |      |
| Mariana da Silva Ferreira                                | -           | Excluída  | PC                | A    |
| Marta Jacinta Amador Caravela                            | 14,94       | Aprovada  | PC                |      |
| Miguel Ângelo Correia da Costa                           | -           | Excluído  | PC                | A    |
| Miguel de Castro Figueiredo Portela                      | 16,45       | Aprovado  | PC                |      |
| Patrícia Rodrigues Sousa                                 | -           | Excluída  | PC                | A    |
| Paulo Renato Almeida Cruz                                | 18,50       | Aprovado  | PC                |      |
| Rui Emanuel Coelho Carneiro                              | 15,80       | Aprovado  | PC                |      |
| Sandra Filipa Abrantes Carreira                          | 17,95       | Aprovada  | PC                |      |
| Sara Filipa Rocha Gonçalves                              | -           | Excluída  | PC                | A    |
| Sara Raquel Ribeiro Neves                                | 18,65       | Aprovada  | PC                |      |
| Sílvio Paiva Louceiro                                    | 13,75       | Aprovado  | PC                |      |
| Sónia Patrícia Alves Oliveira                            | 12,65       | Aprovada  | PC                |      |
| Soraia Cunha da Silva                                    | -           | Excluída  | PC                | A    |
| Tiago José da Costa Alcaide                              | -           | Excluído  | PC                | A    |
| Xavier Barreto de Oliveira                               | -           | Excluído  | PC                | A    |

A – Excluída/o por não ter comparecido à Prova de Conhecimentos, eliminatória, ou por ter desistido.

PC – Prova de Conhecimentos

## Anexo II

### **Grelha de Correção Prova de Conhecimentos (PC)**



### **Prova de conhecimentos**

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, PARA EXERCER FUNÇÕES NO ÂMBITO DA AUTORIDADE REGIONAL DE TRANSPORTES - OE202407/1187

Aviso (extrato) n.º 15572/2024/2 publicado na 2.ª Série do Diário da República de 25 de julho de 2024 – Ref.º D — ART

É aplicada uma taxa de penalização de 20% do valor da valorização aplicável, nas situações de falta da data na referência à legislação.

#### **GRUPO I**

**(4 valores)**

#### **Conhecimento da Língua Portuguesa**

| Questão | Alínea correta | Cotação |
|---------|----------------|---------|
| 1       | b)             | 1 valor |
| 2       | a)             | 1 valor |
| 3       | b)             | 1 valor |
| 4       | a)             | 1 valor |

#### **GRUPO II**

**(4 valores)**

#### **Conhecimentos Gerais**

| Questão | Alínea correta | Fundamentação Legal Correta                          | Cotação  |
|---------|----------------|--|--|
| 1       | b)             | Artigo 73º do anexo da Lei nº 35/2014 de 20 de junho | Alínea Correta: 0,5 valores;<br>Fundamentação legal correta: 0,5 valores |



| Questão | Alínea correta | Fundamentação Legal Correta  | Cotação  |
|---------|----------------|--|--|
| 2       | b)             | Artigo 186º do anexo da Lei nº 35/2014 de 20 de junho  | Alínea Correta: 0,5 valores;<br>Fundamentação legal correta: 0,5 valores |
| 3       | d)             | Artigo 10º do Anúncio nº 72/2014 publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 56, de 20 de março | Alínea Correta: 0,5 valores;<br>Fundamentação legal correta: 0,5 valores |
| 4       | a)             | Artigo 84º do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro  | Alínea Correta: 0,5 valores;<br>Fundamentação legal correta: 0,5 valores |

**GRUPO III**  
**Conhecimentos Específicos**

**Capítulo I**  
**(9 valores)**

| Questão | Resposta Correta | Fundamentação Legal Correta                            | Cotação  |
|---------|------------------|--|--|
| 1       | V                | Artigo 8º do Regulamento nº 430/2019, de 16 de maio    | Resposta Correta: 0,5 valores;<br>Fundamentação legal correta: 0,5 valores |
| 2       | F                | Artigo 6º da Portaria nº 7-A/2024, de 5 de janeiro     | Resposta Correta: 0,5 valores;<br>Fundamentação legal correta: 0,5 valores |
| 3       | F                | Artigo 22º do Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro | Resposta Correta: 0,5 valores;<br>Fundamentação legal correta: 0,5 valores |
| 4       | V                | Artigo 3º do Decreto-Lei nº 21/2024, de 19 de março    | Resposta Correta: 0,5 valores;<br>Fundamentação legal correta: 0,5 valores |

| Questão | Resposta Correta | Fundamentação Legal Correta                            | Cotação  |
|---------|------------------|--|--|
| 5       | V                | Artigo 23º da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho           | Resposta Correta: 0,5 valores;<br>Fundamentação legal correta: 0,5 valores |
| 6       | F                | Artigo 3 da Portaria n.º 7-A/2024, de 5 de janeiro     | Resposta Correta: 0,5 valores;<br>Fundamentação legal correta: 0,5 valores |
| 7       | F                | Artigo 12º do Decreto-Lei n.º 21/2024, de 19 de março  | Resposta Correta: 0,5 valores;<br>Fundamentação legal correta: 0,5 valores |
| 8       | V                | Artigo 14º do Regulamento n.º 430/2019, de 16 de maio  | Resposta Correta: 0,5 valores;<br>Fundamentação legal correta: 0,5 valores |
| 9       | V                | Artigo 3º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro | Resposta Correta: 0,5 valores;<br>Fundamentação legal correta: 0,5 valores |

**Capítulo II  
(3 valores)**

| Questão | Fundamentação Legal Correta                         | Cotação   |
|---------|---|---|
| 1       | Artigo 4 do anexo da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho | 0,125 valores por cada transcrição das alíneas num total de 4*; Fundamentação legal correta: 0,50 valores |



| Questão | Fundamentação Legal Correta                            | Cotação  |
|---------|--|--|
| 2       | Artigo 19 do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro | 0,10 valores por cada transcrição das alíneas num total de 7*; Fundamentação legal correta: 0,30 valores |
| 3       | Artigo 34 do anexo da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho   | 0,10 valores por cada transcrição das alíneas num total de 8*; Fundamentação legal correta: 0,20 valores |

\* Em alíneas cuja transcrição está incompleta é considerada metade da cotação.